



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 75/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 25 de novembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 380929,

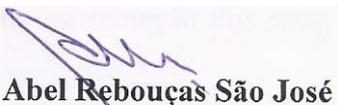
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a **criação** da disciplina optativa, **Contribuições da Psicologia Educacional à Educação Matemática**, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, Campus de Jequié, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)
Contribuições da Psicologia Educacional à Educação Matemática	<i>75 h</i>	<i>3.1.0</i>
Pré-Requisito: Psicologia e Metodologia Científica.		
EMENTA: Contribuições da Psicologia Educacional à Educação Matemática. Cognição e Afetividade. Motivação. Ansiedade Matemática. Conceitos Matemáticos. Implicações à formação de professores de matemática. Pesquisa de Campo sobre cognição e afeto.		

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 1º de dezembro de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE